



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2020 - Edição Nº 53

PORTARIA Nº 115, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Execução Descentralizada de Crédito Orçamentário nº 18/2020 (TED nº. 14.018.00-2020), em 19 de julho de 2020, entre esta instituição e a Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), cujo extrato foi publicado em 22 de julho de 2020 no endereço eletrônico <http://www.mctic.gov.br/portal> (aba Acesso à Informação, subaba TED's), e está registrado sob o nº. 1AABDS no cadastro de transferências do SIAFI, resolve:

Art. 1º Designar Railene Hérica Carlos Rocha Araujo, inscrita no CPF sob o nº. 008.205.914-40, matrícula no SIAPE nº. 1718905-3, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias (UAGRA), vinculada ao Centro de Ciência e Tecnologia Ambiental (CCTA), para exercer a função de Coordenador do Projeto “Avanços Tecnológicos no Agronegócio através da Capacitação Profissional Agrícola de Estudantes em Polos de Fruticultura no Rio Grande do Norte/Ceará”, objeto do TED nº. 047/2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Parágrafo único. A vigência do TED mencionado no *caput* está prevista para o período de 28 meses a partir da data de sua assinatura (26/11/2020), e conta com aporte orçamentário-financeiro concedido pela Secret. de Agricult. Familiar e Cooperativa/MAPA no valor total de 235.342,80 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 2º Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) promover a execução do objeto na forma e prazo estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Lúcia Maria de Araújo Lima Gaudêncio
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 9 de dezembro de 2020